



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMOES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 60, inciso IV, inseridas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dia **28 de outubro** Dia do **Servidor Público** e dia do **Padroeiro** do município de Simões, **São Simão**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo no dia **27 de outubro de 2026 (Terça-Feira)** e Feriado Municipal em todos os Órgãos Públicos Municipais, no dia **28 de outubro de 2026 (Quarta-Feira)**, e demais órgãos Estaduais, Federais e Empresas no âmbito do território do município de Simões, conforme estabelece a Lei Municipal nº 738/2023.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões, em 15 de outubro de 2026.


ÍTALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83